DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 5146A9AE01224

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021-SRP
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ – PI, CNPJ 01.612.573/0001-39.

CONTRATADO: LUCIANA VIEIRA NUNES BARROSO ME, CNPJ 21.574.575/0001-98

OBJETO DO ADITIVO, JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Prorrogação do Contrato nº 017/2021, que tem como objeto "serviço de locação de veículos de forma parcelada, obedecidas as regras da lei nº 10.520/2002 e a lei nº 8.666/1993, e suas respectivas alterações, tendo em vista o seguinte resultado do Pregão Presencial em epígrafe, por meio de Registro de Preços, conforme consta na Ata de Registro de Preços, que é parte integrante deste Contrato", sendo que a presente possibilidade de duração prorrogada encontra-se estabelecida na Cláusula Décima Quarta do referido Contrato, tendo como fundamento o art. 57, inc. II da lei nº 8.666/1993, e justifica-se por se tratar de serviço de natureza contínua, em razão da supremacia do interesse público e por ser mais vantajoso para a Administração, além do que o preço é razoável e compatível com o mercado.

DA JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL – POSSIBILIDADE PREVISTA NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO. Tendo em vista o deferimento do pedido de reajuste na forma prevista no aludido contrato, baseado no IGP-M acumulado dos últimos 12 meses, que foi de 6,54%, o valor mensal do Lote 01- item 01, passa a ser de **r$ 11.040,15 (onze mil, quarenta reais e quinze centavos)**, sendo o valor total de **r$ 132.481,80 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, e o valor mensal do Lote 02-item 02, passa a ser de **r$ 11.232,24 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, sendo o valor total de **r$ 134.786,88 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, **OBS. Lote 02-item 02 são 02 (dois) veículos**, com vigência até 31 de dezembro de 2026, conforme documentos anexos ao procedimento.

DO VALOR: r$ 267.268,68 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e sessenta e oitos reais e sessenta e oito centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste ADITIVO, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato.

PUBLICAÇÃO: A presente ADITIVO deverá ser publicado no Diário Oficial das prefeituras Piauienses, nos termos da lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2026.

Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 12 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.01.12 09:07:39 -03'00'

Carlos Alberto Silvestre de Sousa
Prefeito Municipal, de Cajazeiras do Piauí-PI

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.280

02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
145	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNR. DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL 70% FU	F.R. Grupo:	-60.000,00 1 540 00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
161	12.361.0030.2703.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - 70%	F.R. Grupo:	-110.000,00 1 540 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
171	12.361.0030.2704.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - 30%	F.R. Grupo:	-50.000,00 1 540 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
654	04.122.0005.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	F.R. Grupo:	-50.000,00 1 500 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-270.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Dados: 2026.01.15 20:56:26 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
497.350.473-49

CAJAZEIRAS,02 de janeiro de 2026

ID: D39FE0160F124

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Rua Elizeu Ribeiro, 15
01.612.573/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$270.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **270.000,00**

Anulação

02 03 02	FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB			
169	12.361.0030.2704.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - 30'		110.000,00 F.R.: 1 540 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
176	12.361.0030.2704.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - 30'		30.000,00 F.R.: 1 540 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
182	12.361.0030.2704.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA - 30'		30.000,00 F.R.: 1 540 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
220	12.366.0033.2257.0000	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS PROEJA-REM. DO MAGISTÉRIO-70% FUNDEB		50.000,00 F.R.: 1 540 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 10 00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
566	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 02 FUNDO DE MANUT. E DES. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

ID: 0704C540F1E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.573/0001-39
RUA ELIZEU RIBEIRO, 15 - CENTRO - CEP: 64514-000

DECLARAÇÃO PARA APOSENTADORIA

Eu, Marcos Raimundo Marinho dos Santos, inscrito (a) no CPF sob o nº 148.653.158-02, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 387, lotado (a) no (a) Secretaria (a) Secretaria de Educação, declaro para os devidos fins que NÃO TENHO QUALQUER LICENÇAS E FÉRIAS PENDENTE DE GOZO.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Registre-se, publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Marcos Raimundo Marinho dos Santos
Servidor(a)

Email: pmcajazeirasdopiauipi@gmail.com
https://cajazeirasdopiaui.pi.gov.br
@prefeituradecajazeiraspi

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA - ***.*50.473-** - 25/06/2026 12:50:27
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ACACIO CARVALHO SOARES - ***.*82.843-** - 25/06/2026 12:50:34